

DECRETO Nº 15.665, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 331.510,09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 331.510,09 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e dez reais e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339093	Indenizações e Restituições	1.502,49
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	46.007,60
75.10-449052 - PROC	Equipamentos e Material Permanente	199.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

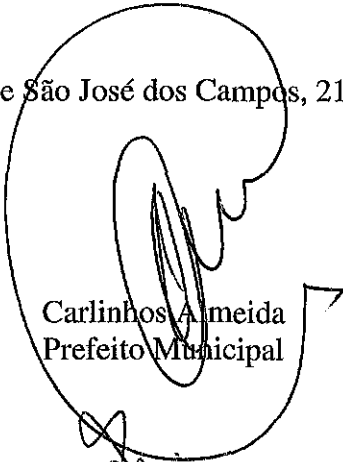
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

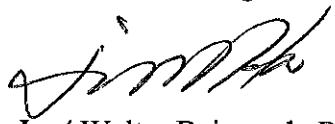
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	45.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.392,49
65.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	110,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania	
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-339014 - PROC	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
75.10-339030	Material de Consumo	6.215,00
75.10-339030 - PROC	Material de Consumo	40.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.792,60
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
75.10-144220002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

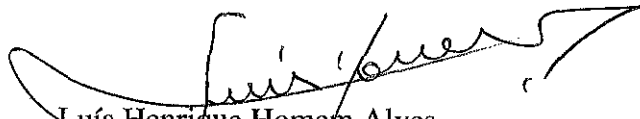
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa